



Município de Tubarão

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E O CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com a intermediação da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e o **CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT**, inscrito no CNPJ sob o nº 82.998.147/0001-87, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representado por seu Presidente Sr. **RUI ALBERTINO**, CPF nº 624.179.329-20, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 47.593/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 021/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo elas: maio/2021–R\$ 30.000,00 e outubro/2021–R\$ 25.000,00, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

§ 1º Fica acrescida a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao valor total do Termo de Fomento celebrado, a serem repassados no mês de novembro, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

§ 2º Fica acrescida a quantia de R\$ 55.000,00, a serem pagas em duas parcelas mensais sendo uma de R\$ 30.000,00 a ser paga em maio/2022 e R\$ 25.000,00 a ser paga em agosto/2022, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Fomento nº 021/2021, celebrado entre as partes em 17 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Esporte do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2022.


RUI ALBERTINO

Presid. Clube de Caça Tiro e Pesca José Siebert


JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br



CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA

JOSÉ SIEBERT

FUNDADO EM 14/06/1950

ANEXO I MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT	CNPJ: 82.998.147/0001-87
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

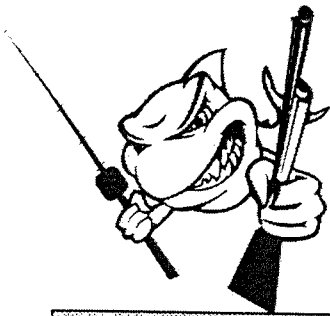
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE GUAÍBA, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

ENDEREÇO:

RUA EGÍDIO MANOEL GOULART, 300

BAIRRO: SÃO MARTINHO	CIDADE: TUBARÃO	U.F. SC	CEP: 88708-757
E-MAIL tiro@cacaetirotubarao.com.br	TELEFONE E CELULAR: 48 9991-6716		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> 25174-8 Operação 013 PJ	BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA 0410	
NOME DO RESPONSÁVEL: RUI ALBERTINO	CPF: 624.179.329-20		
PERÍODO DE MANDATO: Março/2021 A Março/2023	CART DE IDENTIDADE ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.213.061 SSP/SC	CARGO: PRESIDENTE CEP: 88708-701	
ENDEREÇO: Rua José Alves dos Santos Passos, 4135			



CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA



JOSÉ SIEBERT

FUNDADO EM 14/06/1950

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE:

Tiro ao Prato – Trap Americano

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO

01/02/2022

TÉRMINO

31/12/2022

PÚBLICO ALVO: Atiradores Esportivos

OBJETO DE PARCERIA:

Representar a Cidade de Tubarão nos eventos de tiro ao Prato Municipal, Estadual, Nacional e Internacional nos eventos e datas conforme cronograma abaixo.

Incentivar o esporte, promover e elevar o nome da cidade de Tubarão em âmbito Municipal, Estadual, Nacional e Internacional.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Representa o Município de Tubarão nos Campeonatos Municipal, Estadual, Nacional e Internacional.

Promover treinos objetivos e técnicos aos sábados com todos os atiradores da equipe.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O apoio financeiro através do convênio o qual estamos solicitando, é única e exclusivamente para a participação nos eventos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, onde o recurso disponibilizado será utilizado para pagamento dos pratos de Trap Americano. Ficando por conta dos Atletas e da entidade as outras despesas tais como: Inscrições, Municações, Deslocamentos, hospedagem refeições.

3 - METODOLOGIA:

3.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Vamos fazer os treinos oficiais no Clube todos os sábados no período da manhã, com acompanhamento técnico dos treinos e dos resultados individuais que estamos conseguindo nos treinos.

Vamos participar em todas as etapas do campeonato Catarinense com um número de 20 a 30 atiradores defendendo nossa equipe.

No campeonato nacional queremos estarmos presente sempre com mais de 12 atiradores por etapa.

Nossa meta é continuar estando entre os 3 primeiros colocados em cada Etapa do Campeonato Catarinense

Nos JASC queremos também ser campeões novamente como fomos em 2021.



CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA



JOSÉ SIEBERT

FUNDADO EM 14/06/1950

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA ou FASE)			
ETAPA	EVENTO	LOCAL	PREVISÃO
1	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		
1	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		18 a 20/02/2022
2	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		
2	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		25 a 27/03/2022
3	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		
3	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		22 a 24/04/2022
4	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		
4	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		13 a 15/05/2022
5	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		16 a 18/06/2022
6	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		
5	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		08 a 10/07/2022
7	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		
6	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		26 a 28/08/2022
8	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		22 a 24/09/2022
9	Campeonato Catarinense de Tiro ao Prato (FETC)		
7	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		07 a 09/10/2022
Final	Campeonato Nacional da Confederação - CBTE/Liga		18 a 20/11/2022
JASC	Jogos Abertos de Santa Catarina		Novembro 2022



CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA



JOSÉ SIEBERT

FUNDADO EM 14/06/1950

4 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	55.000,00	5.500,00	55.000,00
CONCEDENTE	55.000,00	5.500,00	55.000,00
TOTAL GERAL	110.000,00	11.000,00	110.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	152.400,00	12.700,00	152.400,00
CONCEDENTE	55.000,00	5.500,00	55.000,00
TOTAL GERAL	207.400,00	18.200,00	207.400,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
					30.000,00	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
		25.000,00				

5.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA



JOSÉ SIEBERT

FUNDADO EM 14/06/1950

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO		VALOR
1	Pessoal e encargos (6.1)	
2	Material de consumo (6.2) Prato utilizado como alvo no tiro	55.000,00
3	Serviços e manutenção (6.2)	
TOTAL		55.000,00
ESPECIFICAÇÃO INVESTIMENTO		VALOR
4	Obras e instalações	
5	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO		

6.1 - RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Atribuições	Funcionário da OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração *	Encargos *	Natureza da contratação

*Obs: Gastos com remuneração e encargos é uma previsão, que podem ser alterados de acordo com cada sindicato no ano vigente.

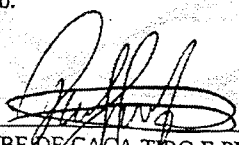
6.2 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 07 de dezembro de 2021


CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA JOSÉ SIEBERT
RUI ALBERTINO



CLUBE DE CAÇA TIRO E PESCA



JOSÉ SIEBERT

FUNDADO EM 14/06/1950

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS

8.1

8.1 A- Parecer da Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.1B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.2 - Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

8.3 - Parecer Jurídico

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____